



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Administração Penitenciária**  
**Complexo Penal de Gália - Seção de Finanças e Suprimentos**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 006.00443473/2025-03

**Interessado:** Complexo Penal de Gália - Seção de Finanças e Suprimentos

**Assunto:** Aquisição de Outros Materiais de Consumo

Considerando a necessidade da aquisição dos outros materiais de consumo, e as devidas justificativas constantes nos autos bem como a existência de recursos orçamentários e financeiros para suprir a referida despesa, AUTORIZO a aquisição na modalidade Dispensa de Licitação Com Disputa, do Tipo Eletrônica (com participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas), a ser realizada através da artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e dos decretos estaduais regulamentadores, no valor previsto de **R\$ 12.008,00 (doze mil e oito reais)**, para aquisição de cadeiras de escritório.

Declaro que os valores previstos para a contratação, estão compatíveis com os valores de mercado, e reservados através da 2025NR00208.

Encaminho os autos à Seção de Finanças e Suprimentos para prosseguimento.

Gália, na data da assinatura digital.

**ALEX SANDRO FOGAÇA**  
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Fogaça, Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 24/10/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0087100830** e o código CRC **09C92DEC**.